



Folha Nº	634
Proc. Nº	15.125/21
	Rub.

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15.125/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PICINGUABA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a retificação da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, sem que incida em quaisquer alterações de valores globais e prazos previamente contratados, conforme solicitado pela Secretaria Solicitante e documentos retificados anexos.

Ubatuba, 01 de junho de 2022.

IVANDERLEI BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS INTERINO

